CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Luiz Eduardo Simões Viana e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Willem Frans Alfons Van Twembeke e Roberto Henrique Tejada Vencato, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, José Carlos Cauduro Minuzzo e Luiz Antônio Barbosa. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0007/2015, de 17 de novembro de 2015, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar a operação de hedge relativa ao projeto vencedor no 2º Leilão de Energia de Reserva de 2015; Item 1.2 - Aprovar a renovação da apólice de Seguro de Riscos Operacionais da Companhia; Item1.3 - Aprovar a proposta de adesão ao acordo de repactuação do risco hidrológico; Item 1.4 - Aprovar a contratação de energia; e 2 - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-597-0003, de 16.11.2015, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria, foi aprovada, por unanimidade, a contratação, junto a banco(s) de primeira linha, de instrumentos derivativos para fins de hedge do fluxo de pagamentos em moeda externa atrelado ao Projeto Complexo Fotovoltaico Assú. Fica a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tal operação, sendo ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 – Nos termos da DD-597-0002, de 16.11.2015, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, a renovação do Seguro de Riscos Operacionais com a seguradora Mapfre Seguros Gerais S.A., nas condições constantes da citada DD, ficando ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.3 – O Conselho tomou conhecimento da apresentação sobre os critérios e a metodologia desenvolvida pela empresa para a repactuação do risco hidrológico (GSF), que fica arquivada na companhia, e recomendou à Diretoria Executiva que aprofunde os estudos levando em conta a regulamentação normativa sobre o assunto; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de respondidos os questionamentos dos Conselheiros, foi aprovado, por unanimidade, a aquisição de energia elétrica nos valores e condições apresentados, podendo a compra ser realizada pela Companhia ou por sua controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda., ficando a Diretoria Executiva da Companhia ou de sua controlada autorizada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento

rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 24 de novembro de 2015.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antônio Barbosa
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente